

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 | 0 | 17 | 0062 | 03

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20.17.0062.03 FIRMADO ENTRE
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP E
CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE
BENS, SERVIÇOS E TURISMO - CNC**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- O presente instrumento tem por objeto registrar.
 - O **Reajuste** do valor do contrato no percentual de 8,59%, correspondente à variação do IGPM/FGV, conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal anterior	Valor mensal reajustado	Diferença	Total no período
set/22 a dez/22	R\$ 84.172,15	R\$ 91.402,54	R\$ 7.230,39	R\$ 28.921,55
2023	R\$ 84.172,15	R\$ 91.402,54	R\$ 7.230,39	R\$ 86.764,65
2024	R\$ 84.172,15	R\$ 91.402,54	R\$ 7.230,39	R\$ 86.764,65
2025	R\$ 84.172,15	R\$ 91.402,54	R\$ 7.230,39	R\$ 86.764,65
2026	R\$ 84.172,15	R\$ 91.402,54	R\$ 7.230,39	R\$ 86.764,65
jan/27 a ago/27	R\$ 84.172,15	R\$ 91.402,54	R\$ 7.230,39	R\$ 57.843,10
Total do aditivo				R\$ 433.823,26
Valor mensal atualizado				R\$ 91.402,54
Valor global do contrato				R\$ 9.324.954,72

- Fica alterado a cláusula 1.1 do aditivo nº 20.17.0062.02 nos termos abaixo:
 - Valor global do contrato: R\$ 8.891.131,46" na cláusula 1.1, leia-se "Valor global do contrato: R\$ 8.881.131,46".
- Fica excluída a Cláusula Terceira do aditivo nº 20.17.0062.02.

Rio de Janeiro,



Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

Finep

Finep

**Pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS,
SERVIÇOS E TURISMO – CNC**

CNC

CNC

TESTEMUNHAS:





MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

